

MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – CE
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
CACS/FUNDEB

RESOLUÇÃO FUNDEB Nº. 001/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

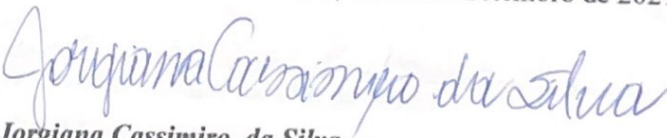
O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº. 420/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021 E A LEI FEDERAL Nº. 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Resolve:

ART. 1º - APRECIAR E APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – CE, REFERENTE AO ANO DE (2020) DOIS MIL E VINTE.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Pires Ferreira – CE, em 02 de Setembro de 2021.


Jorgiana Cassimiro da Silva

Presidente do CAE